

de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2791107 e o teor do Requerimento nº 2025/439 DGSOCIO-SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1879/2025 GAB-SEMAS de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.257 do dia 10/06/2025, que concedeu diárias a Colaborador Eventual RODOLFO NEPOMUCENO PINTO, citado na referida portaria.

Belém, 10 de Junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1208563

PORTARIA Nº 1900/2025 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/2659315 e o teor REQUERIMENTO nº 2025/66 GAB-SEMAS RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1235/2025 GAB-SEMAS de 24/05/2025, publicada no DOE nº 36.236 do dia 26/05/2025, que concedeu autorizar viagem e deslocamento de Diana da Silva Castro, citado na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1208101

PORTARIA Nº 1901/2025 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/2693711 e o teor REQUERIMENTO nº 2025/56 DGSOCIO - SEMAS RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1308/2025 GAB-SEMAS de 21/05/2025, publicada no DOE nº 36.239 do dia 26/05/2025, que concedeu diárias a colaboradora eventual JOSÉ GALVÃO DA SILVA, CPF: 783.523.472-68, citado na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1208088

PORTARIA Nº 1899/2025 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2694003 e o teor do Requerimento nº 2025/79 DGSOCIO-SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1305/2025 GAB-SEMAS de 21/05/2025, publicada no DOE nº 36.239 do dia 26/05/2025, que concedeu diárias a Colaboradora Eventual JOSILEIA DOS SANTOS MONTEIRO, citada na referida portaria.

Belém, 09 de Junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1208085

PORTARIA Nº 1902/2025 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2714859 e o teor do Requerimento nº 2025/170 DGSOCIO-SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1484/2025 GAB-SEMAS de 27/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 do dia 28/05/2025, que concedeu diárias a Colaboradora Eventual RISONELMA DOS SANTOS PEREIRA, citada na referida portaria.

Belém, 10 de Junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1208104

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2022/0000000999
NOME DO INFRATOR: ANDRIS COSTA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 20 da Lei Estadual nº 6.462/2002 e art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-T/21-11-10290, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a apreensão dos bens, determinou a manutenção da apreensão e, de acordo com o artigo 119; III da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 134 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e com o Decreto Estadual nº 204/2019, e aplicou os ditames do art. 7º do Decreto Estadual nº 204/2019, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2022/0000001119
NOME DO INFRATOR: ÂNGELA DE NAZARÉ MENDES FONSECA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU a ANULAÇÃO do Auto de Infração: AUT-2-S/21-12-00522, bem como o Termo de Embargo TEM-2-S/21-12-00378, ante a ausência de motivação, com fulcro no art. 137 inciso III da Lei Estadual nº 5.887/1995 e nos termos da Súmula 473 do Superior Tribunal Federal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2022/0000001266
NOME DO INFRATOR: OCRA CACAU DA AMAZÔNIA LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 paragrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-1-S/21-11-00883, já devidamente qualificado, com o consequente arquivamento dos autos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2016/0000017793
NOME DO INFRATOR: JOSIMAR VASCONCELOS PRUDÊNCIO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 3603/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº 313/2016, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2016/0000026043
NOME DO INFRATOR: REYLLY ANNE GOMES DE ALMEIDA VARGAS
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 3762/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº 501/2016, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2017/0000003548
NOME DO INFRATOR: FLOR DA MATA SOLUÇÕES EM MADEIRA LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 46 paragrafo único da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 8379/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Quanto à apreensão dos bens, conforme descrito no Termo de Apreensão nº 1399/16, determinou a MANUTENÇÃO DA APREENSÃO, efetivando as medidas cabíveis, nos termos do Decreto Estadual nº 204/2019, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2017/0000004588
NOME DO INFRATOR: FRANCISCO ADEBALDO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 9411/2017, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº 1538/2016, observando as formalidades legais.